

PROCESSO Nº 83/2024 DISPENSA Nº 03/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 Resolução de Mesa nº. 09/2023

O Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sr. Cleomar Gnoatto Vargas, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará dispensa física pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução de Mesa Diretora Nº 09/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 16/02/2024, às 23 h e 59 min via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br

LINK DO EDITAL: https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos

1. DO OBJETO:

- 1.1 Compra de vale-gás Botijão de gás 13 kg. Quantidade: 15 unidades
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I Documento de formalização de demanda;
- 1.2.2 ANEXO II Quadro do Valor Médio;
- 1.2.3 ANEXO III MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Xangri-Lá/RS, para exercício de 2024.
- 01. Câmara de Vereadores de Xangri-Lá
- 2001. Manutenção das Atividades da Câmara
- 3.3.90.30.04.00.00.00 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS



3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PRECO/COTAÇÃO:

- 3.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA até DIA 16/02/2024, às 24 h a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: agentedecontratacao@xangrila.rs.leg.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.
- 3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: DIA 16/02/2024, às 23 h e 59;
- 3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações solicitadas junto ao item: 4.0 habilitação.
- 3.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada preferencialmente digitadas, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, Email, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ, e assinada.
- a) Os preços deverão vir com DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA.
- b) prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de entrega das propostas e excluídos os prazos recursais previstos na legislação em vigor.
- c) As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;
- d) Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.
- 3.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados junto com a proposta.

4. Habilitação:

- 4.1 A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, bem como com a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;



- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS)**, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
- f) Comprovante Inscrição e Situação Cadastral da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4.2. Os documentos exigidos no item "4" deste edital deverão possuir **prazo de vigência** que compreenda a data de abertura do certame, sob pena de consequente inabilitação.

5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 10 (dez) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Legislativo revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração.

Xangri-Lá/RS, 08 de fevereiro de 2024.

Evelise Britto da Silveira Riesgo Agente de Contratação



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor red	quisitante (Unidade/Setor/Departa	amento): Setor de Almoxa	arifado				
Responsável pela demanda: Evelise							
Email: patrimonio@xangrila.rs.leg.br Fone:							
Grau Prioridade: () Baixa () Média (X) Alta							
1. OBJETO:							
() Servi	iço não continuado						
() Servi	iço continuado SEM dedicação ex	clusiva de mão de obra					
() Servi	iço continuado COM dedicação ex	xclusiva de mão de obra					
(X) Mat	terial de consumo						
() Mate	rial permanente / equipamento						
DESCRI	ÇÃO E QUANTIDADES (Caso se	eia material)					
BLOOK	\$10 E &011111D10E0 (0030 30	,		,			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA REFERÊNCIA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.			
01	Vale-gás – Botijão de gás – 13 kg		Unidade	15			
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: (considerando-se o Plano Anual de Contratações, se for o caso) Esta compra está contemplada no Plano Anual de Contratações 2024. Compra necessária para a manutenção das atividades internas da Câmara e reposição de estoque.							
3. OBSERVAÇÕES GERAIS							
3.1. Prazo de entrega/ Execução: imediata							
3.2. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Xangri-lá, de segunda a sexta- feira, das 13 as 19 horas.							
3.3. Setor e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Almoxarifado – Evelise							
3.4. Prazo para pagamento: Até 10 dias úteis, após a entrega do item e da Nota Fiscal							
3.5. Valor Estimado: R\$ 1.725,00 – Valor unitário: 115,00 – Fonte: Processo 11/2023							
3.6. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.04.00.00							
3,7. Forma de Pagamento: Através de depósito bancário, boleto ou PIX (desde que a conta esteja no nome e no CNPJ da empresa)							



ANEXO II VALOR MÉDIO



Resultado da Cotação

Núm	ero da Cotação:	00004/24	Data: 01/02/2024	Abertura: 01/02/2024	Encerrame	nto: 01/02/2024
Item	Código	Descrição		Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	001.006.001	BOTIJÃO DE	E GÁS 13 KG	15	117,67	1.765,05
		TOTAL		15	117,67	1.765,05



ANEXO III MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:					
ENDEREÇ	O:				
TELEFONE	E / FAX:				
EMAIL:					
Objeto: Co	ompra de vale-gás – Botijão de gás – 13 kg				
LOTE	DESCRIÇÃO	Unid. medida	Valor Total		
01					
Valor total:	R\$).				
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA Não inferior a 60 dias					
CONDIÇÕE	ES DE PAGAMENTO				
PRAZO E L	LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:				
Despesas i	nerentes a impostos, tributos, contratação de pesso	oal e outros, correrão t	otalmente por		
conta da Er	mpresa contratada;				
Apresentan	nos nossa proposta conforme o estabelecido no Edi	tal.			
	Local, de	do 2024			
	Locai, ue	ue 2024.			
	Assinatura do Responsável Cl	 PF:			

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.